



# **OFICIAL**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

## Ano XXV Nº 3343 29 de julho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 6327 de 10 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

#### 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5° Termo aditivo ao Contrato n.º 003/2015, celebrado com a empresa INFORDINÂICA LTDA - ME, referente a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFROMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E LABORATÓRIOS PROINFO, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de Julho de 2020.

Paty do Alferes, 28 de Julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 173/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 173/2020, celebrado com a empresa HEADWAYTRANSPORTES CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TRANSPORTES, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública., no valor total de R\$ 16.541,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### **CONTRATO Nº 179/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 179/2020, celebrado com a empresa CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RJ 123 - TRECHO DE AVELAR/ VISTA ALEGRE, no valor total de R\$ 921.332,04 (Novecentos e vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 122.641,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Elemento de	Fonte de	Código	Valor
[	Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	vaior		
	39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.35	15	3660	R\$ 16.541,00		
	21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2215	DIVULG DE EVENTOS E ATOS INSTITUCIONAIS	3.3.9.0.39	15	2433	R\$ 100.000,00		
	25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	R\$ 6.100,00		
			TOTAL DE S	SUPLEMENTAÇÕES:				R\$ 122.641,00		

 $\label{eq:continuous} \begin{tabular}{ll} Art. 2°-O \ recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1°, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964: \\ \end{tabular}$ 

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		FICAÇÃO FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	vaior		
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	2604	R\$ 16.541,00		
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2452	R\$ 100.000,00		
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1	3632	R\$ 6.100,00		
	TOTAL DE ANULAÇÕES:								

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 10 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Omitido no D.O. 3330 de 10.07.2020

#### Decreto nº 6356 de 29 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 49.301,76 ( QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.14.2306	ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.1.9.1.13	44	2743	R\$ 1.812,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.1.9.0.11	2	2392	R\$ 41.489,76
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.1.9.1.13	2	2393	R\$ 3.000,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.46	2	2400	R\$ 3.000,00
	-	TOTAL DE S	UPLEMENTAÇÕES:				R\$ 49.301,76

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, 81º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	CAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.14.2306	ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4.4.9.0.52	44	3111	R\$ 1.812,00
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	l - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.30	2	2347	R\$ 41.489,76

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA-Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLDO RODRIGUES OREM, GUILHERME ROSA RODRIGUES DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS

SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO

MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO

MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da

Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

Fire Paty do Alferes

## **EXPEDIENTE** Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	4.4.9.0.52	2	3596	R\$ 6.000,00
		TOTAL D	E ANULAÇÕES:				RS 49.301,76

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

#### Decreto nº 6357 de 29 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI  $N^{\circ}$  2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.545,58 ( UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	3177	RS 1.545,58
		TOTAL DE S	UPLEMENTAÇÕES:				RS 1.545,58

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Înciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor		
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	3027	R\$ 1.545,58		
	TOTAL DE ANULAÇÕES:								

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6.358 de 29 de Julho de 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE APORTE ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI, ESTABELECIDO NO ARTIGO 28, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.884/12, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2708/2020, que deu nova redação ao § 1º, do art. 28 da Lei nº 1884/2012:

CONSIDERANDO o processado e apurado no processo administrativo número 377/2020, com relação à Revisão Anual do Aporte Administrativo referente a Taxa Administrativa;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, conforme indicação de relatório de custo administrativo da Diretoria Contábil do Paty Previ, de acordo com o processo administrativo número 377/2020, a Planilha de Aporte Administrativo ao Regime Próprio de Aposentadoria e Pensão do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI prevista na Lei Municipal nº 1.884/2012.

MÊS / ANO	APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL
Julho / 2020	R\$ 4.318,26
Agosto / 2020	R\$ 4.318,26
Setembro / 2020	R\$ 4.318,26
Outubro / 2020	R\$ 4.318,26
Novembro / 2020	R\$ 4.318,26
Dezembro / 2020	R\$ 4.318,26

Art. 2º - As despesas e providências decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário, conforme legislação em vigor aplicável à matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2020.

## **EDITAL Nº 067/2020 - SMA** CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação do candidato convocado para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 03 de agosto de 2020, às 15:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes - RJ.

O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2020.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS** Secretária de Administração

#### ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	
MARTA DA SILVA RASINHAS	ASSISTENTE SOCIAL	62958-8

RESOLUÇÃO N.º 003/2020.

INSTITUI 0 COMITÊ INTERSETORIAL DE RETOMADA ESCOLAR, RESPONSÁVEL PELA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO **PLANO ESTRATÉGICO** PROTOCOLOS PARA RETORNO DAS **PRESENCIAIS** AULAS **IMPLANTADO** NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PATY DO ALFERES PARA A REABERTURA FUNCIONAMENTO UNIDADES ESCOLARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia em todos os Continentes devido disseminação comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional face ao surto do coronavírus em 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 6194, de 18 de março que reconhece a situação de emergência do Município de Paty do Alferes e estabelece recomendações e orientações por conta das ações da Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus-COVID 19, em que no art. 3º inciso I antecipa o recesso escolar do mês de julho (15 dias) a contar de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 6210 que prorroga todos os prazos estabelecidos nos Decretos Municipais 6194, de 18/03/2020, 6197 de 19/03/2020, 6198 de 19/03/2020 e 6199 de 21/03/2020, fixando, como data final o dia 12/04/2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6218, de 09 de abril de 2020 que reedita o Decreto  $\rm n.^{\circ}$  6194 de 31/03/2020, prorrogando os prazos e ratificando a situação de emergência no Município de Paty do Alferes - RJ, fixando como data final o dia 20/04/2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6240, de 29 de abril de 2020 que prorroga por mais 10 dias as medidas e protocolos estabelecido no Decreto Municipal n.º 6217 de 09 de abril de 2020, elevando a vigência até o dia 10/05/2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6254, de 08 de maio de 2020 que prorroga até 25/05/2020 as medidas e protocolos estabelecidos no Decreto Municipal 6218, de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6271, de 25 de maio de 2020 que prorroga até 10/06/2020 as medidas e protocolos estabelecidos no Decreto Municipal 6254, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6254, de 08 de maio de 2020 que prorroga até 25/05/2020 as medidas e protocolos estabelecidos no Decreto Municipal 6218, de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6285, de 04 de junho de 2020 que dispõe sobre medidas para restrição, flexiblização e abertura de comércios e serviços e dá outras providências e que no art. 4° divulga as escolas públicas e particulares com um dos setores impedidos de funcionar;

CONSIDERANDO as Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais editadas pelo CONSED - Conselho Nacional dos Secretários de Educação, em junho de

CONSIDERANDO as recomendações do Parecer CNE/CP n.º 11/2020, aguardando homologação;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e administrar a possível volta às aulas presenciais, adequando os espaços das Unidades de Ensino de forma a garantir, principalmente, a segurança e a saúde de toda a comunidade escolar e o processo educacional:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído o Comitê Intersetorial de Retomada Escolar para discutir ações e medidas de abertura das escolas e retorno às aulas presenciais, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Paty do Alferes.

Art. 2° - O Comitê Intersetorial de Retomada Escolar, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, com prazo de vigência temporário, será responsável pela elaboração do Plano Estratégico de Protocolos para Retorno das Aulas Presenciais de forma a garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar e local, abrangendo questões sanitárias, pedagógicas, territoriais, condições socioeconômicas e desigualdade de acesso, face aos impactos provocados pela Pandemia do novo coronavírus - COVID 19 na vida escolar dos estudantes.

Art. 3° - O Comitê terá como atribuição discutir e elaborar Plano Estratégico de Protocolos para Retorno das Aulas Presenciais, considerando:

I - Protocolos de segurança sanitária necessários para enfrentamento ao contágio e disseminação da COVID-19 no ambiente escolar, no transporte escolar e nas residências dos estudantes

II - Protocolos administrativos e pedagógicos pertinentes ao momento

- III Abordagem de outros assuntos afins.
- Art. 4° O Comitê Intersetorial de Retomada Escolar será composto pelas seguintes representações;
- I Secretaria Municipal de Educação;
- II Secretaria Municipal de Saúde;
- III Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV Procuradoria Geral do Município;
- V Conselho Municipal de Educação;
- VI Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- VII– Conselho de Alimentação Escolar;
- VIII Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;
- IX Diretores das Unidades Escolares de Educação Infantil do Setor Privado;
- X Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;
- XI Pessoal de Apoio das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;
- XII Motoristas condutores do Transporte Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino:
- XIII Representantes de Pais de Alunos;
- XIV Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- Art. 5° A Secretaria de Educação deverá indicar 3 (três) representantes e seus respectivos suplentes;
- Art. 6° A Comissão de Diretores das Unidades Escolares Públicas deverá indicar 3 (três) representantes e seus respectivos suplentes a saber:
- I (um) representante da Educação Infantil;
- II- (um representante do 1° segmento do Ensino Fundamental;
- III- (um) representante do 2° segmento do Ensino Fundamental.
- Art. 7° Os demais entes deverão indicar 2 (dois) membros, sendo 1 titular e 1 suplente.
- Art. 8° O Comitê Intersetorial de Retomada Escolar deverá eleger entre os seus pares o (a) Presidente que será responsável pela condução dos trabalhos e um (a) secretário (a) para registro das ocorrências necessárias.

- Art. 9° O trabalho desenvolvido pelo Comitê não fará jus à remuneração, será considerado prestação de relevantes serviços públicos.
- Art. 10° A periodicidade das reuniões será de livre escolha do Comitê.
- Art. 11° O Plano Estratégico de Protocolos para Retorno das Aulas Presenciais deverá ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias e posteriormente apresentado à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação para apreciação e medidas cabíveis.
- Art. 12° Os membros do Comitê serão formalmente indicados pelos seus pares e nomeados por ato do Prefeito.
- Art. 13° Todas as despesas e apoio administrativo necessários à execução dos trabalhos do Comitê Intersetorial de Retomada Escolar serão por conta da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 13° Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Júnior Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2020 - ISENÇÃO 2º PERÍODO



Os candidatos abaixo relacionados recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção de pagamento de inscrição (2º período) no Concurso Público para a P.M de Paty do Alferes

Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	AVALIAÇÃO
38047	ANA KAROLINE SENA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24216	JESSICA BRAGA OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO

O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia 30/07/20.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	REG	CEITAS I	REALIZADAS		SALDO A	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.129.144,3	137.550.631,3	21.840.253,9	15,9	61.159.189,0	44,5	76.391.442,	
RECEITAS CORRENTES	119.306.444,3	126.112.464,6	21.568.077,9	17,1	59.968.588,9	47,6	66.143.875,	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.809.000,0	7.809.000,0	1.510.383,5	19,3	6.135.402,5	78,6	1.673.597,	
Impostos	6.669.000,0	6.669.000,0	1.291.663,7	19,4	5.075.765,8	76,1	1.593.234,2	
Taxas	1.140.000,0	1.140.000,0	218.719,8	19,2	1.059.636,7	93,0	80.363,3	
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CONTRIBUIÇÕES	5.415.500,0	5.415.500,0	1.070.037,4	19,8	2.930.445,5	54,1	2.485.054,5	
Contribuições Sociais	2.705.500,0	2.705.500,0	634.833,5	23,5	1.666.196,7	61,6	1.039.303,3	
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	2.700.000,0	2.700.000,0	435.203,9	16,1	1.264.248,8	46,8	1.435.751,2	
RECEITA PATRIMONIAL	1.462.889,1	1.462.889,1	6.261.033,8	428,0	-932.901,9	-63,8	2.395.791,0	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,0	40.000,0	1.821,2	4,6	12.132,9	30,3	27.867,	
Valores Mobiliários Deleg, Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	1.422.889,1	1.422.889,1	6.259.212,7	439,9	-945.034,8	-66,4	2.367.923,9	
Cessão de Direitos	0,0 0,0	0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA AGROPECUARIA RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDOSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,0	55.000,0	3.137,3	5,7	23.885,2	43,4	31.114,8	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	4.260,9	17,0	20.739,1	
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Serviços	30.000,0	30.000,0	3.137,3	10,5	19.624,4	65,4	10.375,6	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.428.555,2	111.234.575,5	12.663.641,7	11,4	51.229.910,1	46,1	60.004.665,4	
Transferências da União e de suas Entidades	59.948.555,2	64.437.644,6	7.767.239,8	12,1	29.887.075,4	46,4	34.550.569,2	
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	26.470.000,0	28.784.494,9	2.871.917,0	10,0	13.441.369,4	46,7	15.343.125,5	
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Instituições Privadas	0,0	2.436,0	2.436,0	100,0	2.436,0	100,0	0,0	
Transf. de Outras Instituições Públicas	18.000.000,0	18.000.000,0	2.022.049,0	11,2	7.899.029,4	43,9	10.100.970,6	
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.500,0	135.500,0	59.844,1	44,2	581.847,5	429,4	-446.347,5	
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	65.000,0	65.000,0	3.486,8	5,4	18.044,2	27,8	46.955,8	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,0	20.000,0	28.492,4	142,5	107.400,1	537,0	-87.400,1	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	50.500,0	50.500,0	27.864,9	55,2	456.403,2	903,8	-405.903,2	
RECEITAS DE CAPITAL	3.822.700,0	11.438.166,7	272.176,0	2,4	1.190.600,1	10,4	10.247.566,6	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	1.931.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.931.000,0	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	1.931.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.931.000,0	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0 0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.822.700,0	9.507.166,7	272.176,0	2,9	1.190.600,1	12,5	8.316.566,6	
Transf. da União e de suas Entidades	3.822.700,0	9.507.166,7	272.176,0	2,9	1.190.600,1	12,5	8.316.566,6	
Transf. do Offiao e de suas Entidades  Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	9.307.100,7	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	
Transferências de Cutras instituições r ablicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Integralização do Capital Social	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.650.000,0	3.650.000,0	637.661,8	17,5	2.090.720,2	57,3	1.559.279,8	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	126.779.144,3	141.200.631,3	22.477.915,7	15,9	63.249.909,2	44,8	77.950.722,1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	[ -	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	126.779.144,3	141.200.631,3	22.477.915,7	15,9	63.249.909,2	44,8	77.950.722,	
					0,0			
DÉFICIT	126.779.144,3	141.200.631,3	22.477.915,7	15,9	63.249.909,2	44,8	77.950.722,1	
TOTAL (VII) = (V+VI)	120.779.144,3							
	120.779.144,3				0,0			
TOTAL (VII) = (V+VI) SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais) Superavit Financeiro	120.779.144,3				0,0			
TOTAL (VII) = (V+VI) SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	120.779.144,3							









CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:12h Anexo 1 do RREO





	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 06/2020	%	REALIZAR
•		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	3.650.000,0	3.650.000,0	637.661,8	17,5	2.090.720,2	57,3	1.559.279,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,0	3.150.000,0	499.674,9	15,9	1.640.538,7	52,1	1.509.461,3
Contribuições Sociais	3.150.000,0	3.150.000,0	499.674,9	15,9	1.640.538,7	52,1	1.509.461,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,0	500.000,0	137.986,9	27,6	450.181,5	90,0	49.818,5
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	500.000,0	500.000,0	137.986,9	27,6	450.181,5	90,0	49.818,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.650.000,0	3.650.000,0	637.661,8	17,5	2.090.720,2	57,3	1.559.279,8

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:12h Anexo 1 do RREO





# MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Continuação (3/3)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2020		No Bimestre	Até 06/2020		PAGAS ATÉ
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	i = (e - h)	O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	122.947.444,2	146.843.323,3	21.275.316,6	87.848.259,0	58.995.064,3	19.897.654,5	56.324.639,9	90.518.683,4	54.951.999,9
DESPESAS CORRENTES	107.370.606,1	118.470.867,2	17.520.937,2	75.893.464,0	42.577.403,2	18.772.272,8	53.995.369,8	64.475.497,4	52.636.282,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.489.735,0	65.061.352,9	11.409.648,9	35.119.613,1	29.941.739.8	11.772.617,7	33.520.126,6	31.541.226,3	32.331.748,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,0	75.414,8	0,0	73.200,0	2.214,8	24.203,8	38.670,3	36.744,5	38.670,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.879.871,1	53.334.099,5	6.111.288,4	40.700.650,9	12.633.448.6	6.975.451,3	20.436.572,9	32.897.526,6	20.265.864,0
DESPESAS DE CAPITAL	14.243.856,7	27.048.474,7	3.754.379,4	11.954.795,0	15,093,679,7	1.125.381,7	2.329.270,1	24.719.204,6	2.315.717,0
INVESTIMENTOS	14.078.856,7	26.914.689,5	3.754.379,4	11.821.009,7	15.093.679.8	1.112.843,4	2.258.821,9	24.655.867,6	2.245.268,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,0	133.785,2	0,0	133.785,2	0.0	12.538,4	70.448,2	63.337,0	70.448,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.332.981,4	1.323.981,4	0,0	0,0	1.323.981.4	0.0	0,0	1.323.981,4	0.0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.831.700,0	4.251.236,5	630.276,4	2.957.312,6	1.293.923.9	604.160,8	2.327.408,9	1.923.827,6	2.150.571,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	126.779.144,2	151.094.559,8	21.905.593,0	90.805.571,6	60.288.988,2	20.501.815,3	58.652.048,8	92.442.511,0	57.102.571,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	126.779.144,2	151.094.559,8	21.905.593,0	90.805.571,6	60.288.988,2	20.501.815,3	58.652.048,8	92.442.511,0	57.102.571,8
SUPERÁVIT (XIII)				0,0	·		4.597.860,4		6.147.337,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	126.779.144,2	151.094.559,8	21.905.593,0	90.805.571,6		20.501.815,3	63.249.909,2		63.249.909,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2020	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 06/2020	(i) = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIM (j)
	(d)	(e)		(1)			(11)		<u> </u>
DESPESAS CORRENTES	3.831.700,0	4.251.236,5	630.276,4	2.957.312,6	1.293.923,9	604.160,8	2.327.408,9	1.923.827,6	2.150.571,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.211.700,0	3.314.652,7	630.276,4	2.093.170,3	1.221.482,4	466.173,9	1.877.227,4	1.437.425,3	1.700.390,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	620.000,0	936.583,8	0,0	864.142,3	72.441,5	137.986,9	450.181,5	486.402,3	450.181,5
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.831.700,0	4.251.236,5	630.276,4	2.957.312,6	1.293.923,9	604.160,8	2.327.408,9	1.923.827,6	2.150.571,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 16:12h

Anexo 1 do RREO













#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1 00

RREO - Ariexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea C)										R\$1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2020	%	]	No Bimestre	Até 06/2020	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.947.444,3	146.843.323,4	21.275.316,7	87.848.258,9	96,7	58.995.064,5	19.897.654,5	56.324.639,9	96,0	90.518.683,5
Legislativa	4.007.219,0	4.007.219,0	59.213,4	3.586.333,1	3,9	420.885,9	509.630,8	1.763.987,6	3,0	2.243.231,4
Ação Legislativa	4.007.219,0	4.007.219,0	59.213,4	3.586.333,1	3,9	420.885,9	509.630,8	1.763.987,6	3,0	2.243.231,4
Administração	15.603.091,4	16.201.592,1	1.592.002,7	11.284.083,6	12,4	4.917.508,6	2.280.145,1	8.007.437,3	13,7	8.194.154,8
Planejamento e Orçamento	1.002.200,0	1.002.200,0	145.265,7	534.002,0	0,6	468.198,0	162.872,7	527.416,1	0,9	474.783,9
Administração Geral	11.429.191,4	12.355.905,3	1.007.650,9	9.428.573,4	10,4	2.927.331,8	1.659.915,4	6.236.055,7	10,6	6.119.849,6
Administração Financeira	1.644.100,0	1.789.419,7	286.422,9	1.065.019,1	1,2	724.400,6	311.016,6	999.017,8	1,7	790.401,9
Controle Interno	771.600,0	771.600,0	125.185,9	130.185,9	0,1	641.414,1	118.503,1	121.658,8	0,2	649.941,2
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	18.990,0	1.377,0	18.867,0	0,0	123,0	1.377,0	18.867,0	0,0	123,0
Administração de Receitas	563.000,0	90.477,2	209,0	15.409,0	0,0	75.068,2	209,0	14.975,8	0,0	75.501,4
Assistência Comunitária	173.000,0	173.000,0	25.891,4	92.027,2	0,1	80.972,8	26.251,4	89.446,2	0,2	83.553,8
Segurança Pública	2.102.750,0	2.137.211,7	398.082,7	1.090.756,1	1,2	1.046.455,6	409.351,0	1.039.950,8	1,8	1.097.260,9
Administração Geral	121.000,0	142.297,0	-1.999,9	80.469,1	0,1	61.828,0	12.712,4	42.836,6	0,1	99.460,4
Policiamento	41.000,0	41.064,1	-1.542,7	2.549,3	0,0	38.514,8	675,8	1.061,5	0,0	40.002,7
Defesa Civil	1.940.750,0	1.953.850,6	401.625,3	1.007.737,8	1,1	946.112,8	395.962,8	996.052,8	1,7	957.797,8
Assistência Social	3.189.605,0	3.831.379,5	515.274,2	1.573.605,1	1,7	2.257.774,4	482.619,5	1.424.189,5	2,4	2.407.190,0
Administração Geral	2.031.500,0	2.052.500,0	230.957,5	840.668,5	0,9	1.211.831,5	234.529,3	832.546,5	1,4	1.219.953,5
Assistência ao Idoso	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	119.500,0	219.109,8	58.391,2	75.070,7	0,1	144.039,2	62.236,9	69.664,2	0,1	149.445,6
Assistência Comunitária	968.605,0	1.489.769,7	225.925,6	657.865,9	0,7	831.903,8	185.853,2	521.978,7	0,9	967.790,9
Previdência Social	7.371.190,0	9.371.190,0	3.572.418,9	6.261.591,2	6,9	3.109.598,8	1.694.819,1	4.341.555,0	7,4	5.029.635,0
Administração Geral	461.000,0	2.470.000,0	1.957.348,7	2.169.547,7	2,4	300.452,3	79.748,9	249.511,5	0,4	2.220.488,5
Previdência do Regime Estatutário	6.910.190,0	6.901.190,0	1.615.070,2	4.092.043,5	4,5	2.809.146,5	1.615.070,2	4.092.043,5	7,0	2.809.146,5
Saúde	27.053.930,7	35.562.020,4	5.867.848,1	22.794.513,8	25,1	12.767.506,6	6.172.614,8	15.927.242,4	27,2	19.634.778,0
Administração Geral	4.828.000,0	4.614.485,1	962.053,3	2.732.595,4	3,0	1.881.889,7	943.248,7	2.668.130,9	4,5	1.946.354,1
Atenção Básica	9.433.527,1	15.348.967,7	2.804.103,8	8.400.834,4	9,3	6.948.133,3	2.253.708,3	5.716.164,0	9,7	9.632.803,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.461.803,6	12.330.476,5	609.414,5	9.263.099,7	10,2	3.067.376,7	2.135.875,2	6.179.853,1	10,5	6.150.623,4
Suporte Profilático e Terapêutico	779.000,0	910.809,5	281.965,8	736.489,1	0,8	174.320,5	171.001,5	428.612,6	0,7	482.196,9
Vigilância Sanitária	284.000,0	469.800,0	68.082,8	281.196,9	0,3	188.603,1	59.319,3	271.542,4	0,5	198.257,6
Vigilância Epidemiológica	267.600,0	1.887.481,6	1.142.227,9	1.380.298,3	1,5	507.183,3	609.461,8	662.939,4	1,1	1.224.542,3
Educação	29.006.068,7	29.708.744,1	3.519.678,6	15.604.137,5	17,2	14.104.606,6	3.696.524,4	10.349.195,2	17,6	19.359.548,9
Ensino Fundamental	24.459.068,7	25.050.653,9	2.850.343,9	13.217.143,0	14,6	11.833.510,9	3.016.546,9	8.408.248,9	14,3	16.642.405,1
Educação Infantil	4.156.000,0	4.214.090,2	650.483,3	2.256.120,9	2,5	1.957.969,3	661.126,1	1.885.748,4	3,2	2.328.341,8
Educação de Jovens e Adultos	391.000,0	444.000,0	18.851,4	130.873,6	0,1	313.126,4	18.851,4	55.198,0	0,1	388.802,0
		•			1					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 16:12h

Anexo II do RREO



otária do Fazenda









#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

RRFO - Anexo 2 (I\_RF. Art. 52. Inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c	")									R\$1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2020	%	]	No Bimestre	Até 06/2020	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d
Cultura	2.326.345,0	2.352.177,6	156.647,9	343.847,3	0,4	2.008.330,3	107.990,1	282.533,3	0,5	2.069.644
Administração Geral	692.320,0	695.711,2	106.647,9	289.947,3	0,3	405.763,8	87.278,9	259.381,6	0,4	436.329
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	1.563.525,0	1.582.157,6	50.000,0	50.000,0	0,1	1.532.157,6	20.000,0	20.000,0	0,0	1.562.157
Difusão Cultural	70.500,0	74.308,8	0,0	3.900,0	0,0	70.408,8	711,1	3.151,8	0,0	71.157
Direitos da Cidadania	75.000,0	119.049,1	38.197,5	81.120,6	0,1	37.928,5	9.741,1	32.906,8	0,1	86.142
Assistência Comunitária	75.000,0	119.049,1	38.197,5	81.120,6	0,1	37.928,5	9.741,1	32.906,8	0,1	86.142
Jrbanismo	19.826.653,1	27.643.669,2	4.313.599,1	16.699.186,0	18,4	10.944.483,2	3.303.034,4	8.751.651,9	14,9	18.892.017
Administração Geral	8.266.000,0	8.882.515,9	1.265.615,0	4.788.252,6	5,3	4.094.263,4	1.587.546,0	4.326.416,4	7,4	4.556.099
Infra-estrutura Urbana	11.560.653,1	18.761.153,3	3.047.984,0	11.910.933,4	13,1	6.850.219,8	1.715.488,4	4.425.235,6	7,5	14.335.917
labitação	10.000,0	10.000,0	0,0	3.988,5	0,0	6.011,5		2.963,5	0,0	7.03
Assistência Comunitária	10.000,0	10.000,0	0,0	3.988,5	0,0	6.011,5	i .	2.963,5	0,0	7.036
Saneamento	2.746.000,0 2.230.500.0	3.464.905,3 2.471.647,2	<b>504.646,7</b> 392.261,7	2.678.585,6 1.935.542,0	<b>2,9</b> 2,1	786.319,7 536.105,2	<b>362.378,4</b> 357.702,4	<b>1.135.342,0</b> 807.034,8	1,9 1,4	2.329.56 1.664.61
Serviços Urbanos	515.500,0	993.258,1	112.385,0	743.043,6	0,8	250.214,6		328.307,2	0,6	664.95
Saneamento Básico Urbano	1.870.450,0	1.673.783,0	269.581,5	938.873,9			300.951,6	862.635,2		811.14
Gestão Ambiental Administração Geral	1.250.450,0	1.253.041,7	269.806,5	936.673,9 819.943,3	<b>1,0</b> 0,9	<b>734.909,2</b> 433.098,3	267.936,3	788.718,9	<b>1,5</b> 1,3	464.32
Preservação e Conservação Ambiental	580.000.0	380.741,4	-225,0	107.589.4	0,1	273.152.0		63.835.2	0,1	316.906
Controle Ambiental	40.000,0	40.000,0	0,0	11.341,2	0,0	28.658,8	5.040,0	10.081,2	0,0	29.918
Agricultura	3.090.750.0	3.801.886,6	267.439,5	1.813.478,8	2,0	1.988.407.9	383.313,5	1.337.263,3	2,3	2.464.623
Administração Geral	908.050,0	939.353,3	196.371,7	608.308,9	0,7	331.044,4	197.747,5	578.039,8	1,0	361.313
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000
Promoção da Produção Vegetal	2.105.700,0	2.785.533,3	71.067,9	1.194.173,9	1,3	1.591.359,5	184.936,3	757.979,3	1,3	2.027.55
Promoção da Produção Animal	27.000,0	27.000,0	0,0	2.239,2	0,0	24.760,8	129,2	129,2	0,0	26.870
Extenção Rural	30.000,0	30.000,0	0,0	8.756,9	0,0	21.243,2	500,5	1.114,9	0,0	28.88
Comércio e Serviços	2.565.400,0	2.576.517,5	55.116,2	595.568,4	0,7	1.980.949,2	64.872,3	565.325,2	1,0	2.011.192
Administração Geral	465.800,0	465.800,0	55.116,2	213.251,4	0,2	252.548,6	64.872,3	191.739,8	0,3	274.06
Promoção Comercial	53.000,0	64.117,5	0,0	2.117,5	0,0	62.000,0	0,0	2.117,5	0,0	62.00
Turismo	2.046.600,0	2.046.600,0	0,0	380.199,4	0,4	1.666.400,6	0,0	371.467,9	0,6	1.675.13
Desporto e Lazer	544.200,0	2.779.986,9	145.569,6	2.236.879,7	2,5	543.107,2	85.176,9	351.473,1	0,6	2.428.51
Administração Geral	281.800,0	290.800,0	66.733,3	194.328,0	0,2	96.472,0	65.398,6	192.993,2	0,3	97.80
Desporto Comunitário	242.400,0	2.189.310,9	14.521,3	1.840.580,9	2,0	348.730,0	19.778,3	91.079,9	0,2	2.098.23
Lazer	20.000,0	299.875,9	64.315,0	201.970,8	0,2	97.905,1	0,0	67.400,0	0,1	232.47
Encargos especiais	291.000,0	334.200,0	0,0	261.709,8	0,3	72.490,2	34.028,1	148.987,9	0,3	185.21
Outros Encars Especiais	291.000,0	334.200,0	0,0	261.709,8	0,3	72.490,2		148.987,9	0,3	185.21
Reserva de Contingência	1.267.791,4	1.267.791,4	0,0	0,0	0,0	1.267.791,4		0,0	0,0	1.267.79
Reserva de Contingência	1.267.791,4	1.267.791,4	0,0	0,0	0,0	1.267.791,4	0,0	0,0	0,0	1.267.79
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.831.700,0	4.251.236,5	630.276,4	2.957.312,6	3,3	1.293.923,9	604.160,8	2.327.408,9	4,0	1.923.827

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:12h Anexo II do RREO













#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHA	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2020	%		No Bimestre	Até 06/2020	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
TOTAL (III) = (I + II)	126.779.144,3	151.094.559,9	21.905.593,1	90.805.571,5	100,00	60.288.988,4	20.501.815,3	58.652.048,8	100,00	92.442.511,1

		ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2020	0/					
				Ate 06/2020	%		No Bimestre	Até 06/2020	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.831.700,0		630.276,4	2.957.312,6	3,3	1.293.923,9	604.160,8	2.327.408,9	4,0	1.923.827,6
Legislativa	65.000,0	65.000,0	0,0	65.000,0	0,1	0,0	12.704,0	34.758,8	0,1	30.241,2
Ação Legislativa	65.000,0	65.000,0	0,0	65.000,0	0,1	0,0	12.704,0	34.758,8	0,1	30.241,2
Administração 8	74.900,0	1.209.436,5	38.577,0	1.021.776,9	1,1	187.659,6	158.074,8	589.327,1	1,0	620.109,4
Planejamento e Orçamento	12.600,0	12.600,0	2.271,3	7.921,4	0,0	4.678,6	960,0	6.610,1	0,0	5.989,9
Administração Geral	62.600,0	180.552,7	21.317,5	111.058,9	0,1	69.493,8	11.633,8	101.375,2	0,2	79.177,5
Administração Financeira 6	76.000,0	992.583,8	10.668,6	898.477,0	1,0	94.106,8	143.321,2	479.182,0	0,8	513.401,8
Controle Interno	23.700,0	23.700,0	4.319,6	4.319,6	0,0	19.380,4	2.159,8	2.159,8	0,0	21.540,2
Segurança Pública	98.300,0	98.300,0	21.125,8	66.932,8	0,1	31.367,2	10.566,7	56.373,7	0,1	41.926,3
Defesa Civil	98.300,0	98.300,0	21.125,8	66.932,8	0,1	31.367,2	10.566,7	56.373,7	0,1	41.926,3
Assistência Social 1	21.800,0	146.800,0	24.684,5	75.852,2	0,1	70.947,8	20.703,3	71.871,0	0,1	74.929,0
Administração Geral	0,000.80	108.000,0	7.962,5	44.964,0	0,0	63.036,0	3.981,2	40.982,8	0,1	67.017,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,0	6.000,0	4.131,1	4.131,1	0,0	1.868,9	4.131,1	4.131,1	0,0	1.868,9
Assistência Comunitária	7.800,0	32.800,0	12.591,0	26.757,1	0,0	6.042,9	12.591,0	26.757,1	0,0	6.042,9
Previdência Social	22.000,0	22.000,0	4.595,6	12.648,0	0,0	9.352,0	4.595,6	12.648,0	0,0	9.352,0
Administração Geral	22.000,0	22.000,0	4.595,6	12.648,0	0,0	9.352,0	4.595,6	12.648,0	0,0	9.352,0
Saúde 9	51.000,0	951.000,0	195.425,5	616.046,8	0,7	334.953,2	98.246,8	518.868,2	0,9	432.131,8
Administração Geral 20	63.500,0	263.500,0	40.110,3	120.486,5	0,1	143.013,5	20.093,6	100.469,7	0,2	163.030,3
Atenção Básica 4:	26.500,0	426.500,0	93.738,1	299.106,1	0,3	127.394,0	46.936,8	252.304,8	0,4	174.195,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2	18.500,0	218.500,0	50.685,2	161.455,2	0,2	57.044,8	25.352,0	136.122,0	0,2	82.378,0
Vigilância Sanitária	42.500,0	42.500,0	10.891,9	34.999,1	0,0	7.500,9	5.864,5	29.971,7	0,1	12.528,3
Educação 1.3	02.100,0	1.362.100,0	265.687,8	844.603,7	0,9	517.496,3	259.010,9	829.031,6	1,4	533.068,4
Ensino Fundamental 1.0	15.100,0	1.015.100,0	199.467,6	639.337,4	0,7	375.762,6	192.807,4	632.677,1	1,1	382.422,9
Educação Infantil 23	25.000,0	285.000,0	64.108,8	199.869,9	0,2	85.130,1	64.092,1	190.958,1	0,3	94.041,9
Educação de Jovens e Adultos	62.000,0	62.000,0	2.111,4	5.396,4	0,0	56.603,6	2.111,4	5.396,4	0,0	56.603,6
Cultura	6.000,0	6.000,0	468,6	1.470,0	0,0	4.530,0	234,3	1.235,7	0,0	4.764.3
Administração Geral	6.000,0	6.000,0	468,6	1.470,0	0,0	4.530,0	234,3	1.235,7	0,0	4.764,3
Urbanismo 2	81.000,0	281.000,0	58.960,6	187.386,6	0,2	93.613,4	29.473,2	157.899,3	0,3	123.100,7
Administração Geral 2	81.000,0	281.000,0	58.960,6	187.386,6	0,2	93.613,4	29.473,2	157.899,3	0,3	123.100,7
Gestão Ambiental	57.100,0	57.100,0	11.511,4	35.701,4	0,0	21.398,6	5.931,3	30.121,4	0,1	26.978,7
Administração Geral	57.100,0	57.100,0	11.511,4	35.701,4	0,0	21.398,6	5.931,3	30.121,4	0,1	26.978,7
Agricultura	32.200,0	32.200,0	6.476,9	20.451,9	0,0	11.748,1	3.238,4	17.213,5	0,0	14.986,5
Administração Geral	32.200,0	32.200,0	6.476,9	20.451,9	0,0	11.748,1	3.238,4	17.213,5	0,0	14.986,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:12h

Anexo II do RREO











#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

R\$1.00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENH	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 06/2020	%		No Bimestre	Até 06/2020	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Comércio e Serviços	4.300,0	4.300,0	448,7	2.113,5	0,0	2.186,5	224,3	1.889,2	0,0	2.410,8
Administração Geral	4.300,0	4.300,0	448,7	2.113,5	0,0	2.186,5	224,3	1.889,2	0,0	2.410,8
Desporto e Lazer	16.000,0	16.000,0	2.314,2	7.328,7	0,0	8.671,3	1.157,1	6.171,6	0,0	9.828,4
Administração Geral	16.000,0	16.000,0	2.314,2	7.328,7	0,0	8.671,3	1.157,1	6.171,6	0,0	9.828,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 16:12h

Anexo II do RREO

#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

			E	VOLUÇÃO I	DA RECEIT	A REALIZAI	DA NOS ÚL	TIMOS 12 I	MESES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	13.572.303,0	8.676.474,1	10.066.909,7	10.892.692,0	9.731.877,3	19.708.053,0	11.798.827,6	9.853.936,5	4.725.196,8	15.150.260,5	11.055.183,3	11.650.147,9	136.881.861,7	136.336.464,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	813.396,1	602.604,3	447.579,2	589.195,1	778.218,3	742.852,9	440.691,4	659.913,6	2.578.663,1	945.751,0	702.123,4	808.260,1	10.109.248,5	7.809.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	231.680,9	166.705,9	140.540,9	174.136,5	276.628,1	215.065,2	100.775,4	255.292,8	1.649.046,6	289.957,8	302.774,9	218.494,1	4.021.099,1	3.320.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	142.638,6	105.857,1	123.839,5	127.353,5	135.997,7	160.587,8	126.938,8	107.903,2	102.815,3	115.968,8	113.417,1	123.525,8	1.486.843,2	1.189.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	62.190,0	38.349,4	30.000,0	43.490,4	59.044,3	18.700,0	37.415,0	20.881,0	23.972,0	42.240,0	20.300,0	62.594,4	459.176,5	500.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	290.235,9	215.239,7	77.658,2	193.446,2	213.932,4	272.125,1	140.244,9	182.212,8	213.118,6	375.319,1	134.016,5	316.541,0	2.624.090,4	1.660.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.650,7	76.452,2	75.540,6	50.768,5	92.615,8	76.374,8	35.317,3	93.623,8	589.710,6	122.265,3	131.614,9	87.104,8	1.518.039,3	1.140.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	654.649,5	464.569,9	204.862,1	426.182,3	457.879,7	650.179,5	443.816,2	455.792,9	746.856,5	213.942,6	503.213,7	566.823,7	5.788.768,6	5.415.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.638.493,0	288.053,5	1.945.180,9	1.791.643,3	42.556,1	3.131.941,0	433.825,5	-1.834.323,4	-8.391.498,0	2.598.060,2	3.041.029,8	3.220.004,1	7.904.966,0	1.462.889,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.634.930,7	286.487,7	1.940.374,4	1.787.664,9	39.634,1	3.128.074,7	430.171,7	-1.837.276,1	-8.394.450,7	2.597.307,6	3.039.961,2	3.219.251,5	7.872.131,7	1.422.889,1
Outras Receitas Patrimoniais	3.562,3	1.565,8	4.806,5	3.978,4	2.922,0	3.866,3	3.653,8	2.952,7	2.952,7	752,6	1.068,6	752,6	32.834,3	40.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.420,3	1.420,3	1.420,3	5.290,0	4.141,0	15.556,7	4.832,7	4.927,6	11.283,5	-295,9	73,6	3.063,7	53.133,8	55.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.436.244,6	7.300.478,7	7.448.363,2	8.063.713,6	8.302.229,5	15.156.390,0	10.445.410,7	10.526.054,0	9.775.094,0	10.947.420,0	6.784.700,4	7.016.194,7	112.202.293,4	121.458.575,5
Cota-Parte do FPM	1.839.180,3	1.342.476,2	1.195.001,8	1.100.154,4	1.493.066,9	2.545.432,6	1.501.874,9	2.170.142,2	1.268.942,2	1.243.844,2	1.299.535,6	1.057.891,7	18.057.543,0	20.800.000,0
Cota-Parte do ICMS	1.949.289,2	1.834.136,0	1.784.717,4	2.192.151,7	1.916.111,2	2.482.445,9	2.044.728,6	2.037.428,6	2.263.501,7	1.605.850,2	1.474.071,6	1.651.935,3	23.236.367,4	27.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	68.844,0	39.791,7	30.628,0	43.393,5	18.729,0	44.563,0	421.863,1	473.346,7	295.918,6	99.948,5	45.638,0	65.715,1	1.648.379,2	2.500.000,0
Cota-Parte do ITR	83,9	397,6	1.767,2	8.300,8	1.491,7	2.407,6	1.757,6	267,5	115,5	159,3	6,2	32,6	16.787,5	20.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transferências da LC 61/1989	55.212,7	46.091,6	56.571,6	57.604,4	50.441,2	70.814,4	45.781,7	53.145,1	57.297,9	52.638,8	44.817,2	46.624,3	637.040,9	700.000,0
Transferências do FUNDEB	1.197.038,3	1.142.230,1	1.106.890,0	1.338.714,4	1.190.784,2	1.595.656,4	1.501.412,6	1.636.214,2	1.532.397,6	1.206.956,0	966.113,6	1.055.935,3	15.470.342,7	18.000.000,0
Outras Transferências Correntes	5.326.596,2	2.895.355,5	3.272.787,2	3.323.394,4	3.631.605,3	8.415.070,1	4.927.992,2	4.155.509,7	4.356.920,5	6.738.023,0	2.954.518,2	3.138.060,4	53.135.832,7	52.338.575,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.099,5	19.347,4	19.504,1	16.667,6	146.852,8	11.132,8	30.251,2	41.571,9	4.797,7	445.382,7	24.042,6	35.801,6	823.451,9	135,500,0
DEDUÇÕES (II)	1.104.862,7	897.420,6	618.292,6	915.350,8	938.818,6	1.336.805,3	1.043.637,9	1.184.755,5	1.329.968,1	1.018.169,4	891.648,0	889.738,8	12.169.468,3	12.929.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	468.946,0	244.842,1	4.555,4	235.029,8	242.850,6	459.902,1	240.436,7	237.889,6	552.813,0	223,8	314.184,4	320.649,2	3.322.322,7	2.705.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	417.457,5	4.649,9	4.649,9	426.757,3	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	635.916,7	652.578,5	613.737,2	680.321,0	695.968,0	876.903,2	803.201,2	946.865,9	777.155,1	600.488,1	572.813,7	564.439,7	8.420.388,3	10.224.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	12.467.440,3	7.779.053,5	9.448.617,1	9.977.341,2	8.793.058,7	18.371.247,7	10.755.189,7	8.669.181,0	3.395.228,7	14.132.091,1	10.163.535,3	10.760.409,1	124.712.393,4	123.406.964,6

Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento: RCL dos últimos 12 meses R\$ 124.712.393,68

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:12h Anexo 3 do RREO









# MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1.00

Receitas de Contribuições dos Segurados  Civil 2  Ativo 2  Inativo Pensionista  Militar Ativo Inativo Pensionista  Receitas de Contribuições Patronais Civil 3		PREVISÃO ATUALIZADA 7.393.190,0 2.705.500,0 2.705.500,0	RECEITAS R Até 3º Bim/2020 3.186.357,4 1.666.196,7	EALIZADAS  Até 3° Bim/2019  11.113.883,5
INICI   RECEITAS CORRENTES (I)   7   7   7   7   7   7   7   7   7	.393.190,0 .705.500,0 .705.500,0 .700.000,0	7.393.190,0 2.705.500,0	3.186.357,4	
Receitas de Contribuições dos Segurados  Civil 2 Ativo 2 Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receitas de Contribuições Patronais Civil 3 Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo	.705.500,0 .705.500,0 .700.000,0	2.705.500,0		11.113.883.5
Civil         2           Ativo         2           Inativo         2           Pensionista         4           Militar         4           Ativo         1           Pensionista         3           Civil         3           Ativo         3           Inativo         2           Pensionista         4           Militar         4           Ativo         1           Inativo         1	.705.500,0 .700.000,0		1.666.196,7	
Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Inativo Pensionista Receitas de Contribuições Patronais Civil 3 Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Inativo Inativo Inativo Inativo Inativo Inativo	.700.000,0	2.705.500,0		1.130.762,1
Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receitas de Contribuições Patronais Civil 31 Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo			1.666.196,7	1.130.762,1
Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receitas de Contribuições Patronais Civil 31 Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Inativo Inativo Inativo	5.500,0	2.700.000,0	1.662.179,7	1.128.020,5
Militar Ativo Inativo Pensionista Receitas de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Inativo Inativo Inativo Inativo Inativo		5.500,0	4.017,0	2.741,6
Ativo Inativo Pensionista Receitas de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Inativo Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Pensionista Receitas de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Inativo Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Receitas de Contribuições Patronais Civil 3 Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais  Civil 3  Ativo 3  Inativo Pensionista  Militar  Ativo Inativo Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil 3 Ativo 3 Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo	.150.000,0	3.150.000,0	1.640.538,7	1.246.888,3
Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo	.150.000,0	3.150.000,0	1.640.538,7	1.246.888,3
Pensionista Militar Ativo Inativo	.150.000,0	3.150.000,0	1.640.538,7	1.246.888,3
Militar Ativo Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial 1	.037.690,0	1.037.690,0	-1.015.269,8	8.398.777,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	.037.690,0	1.037.690,0	-1.015.269,8	8.398.777,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	500.000,0	500.000,0	894.891,8	337.456,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	426.757,3	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	500.000,0	500.000,0	450.181,8	337.456,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	17.952,7	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II) 6	.893.190,0	6.893.190,0	2.736.175,6	10.776.427,5

TOTAL DAG RECEITAG FREVIDENCIARIAS - REFS (IV) - (I · III - II)		0.095.190,0	0.095.190,	0 <b> </b> 2.	730.173,0	10.770.427,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP EMPEN		DESPES LIQUIDA	
DESFESAS FREVIDENCIANAS - RFFS	INICIAL	ATUALIZADA	3° Bim/2020	Até o 3° Bim/2019	3° Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
Beneficios - Civil	6.845.0	000,0 6.845.000	0 4.092.043,5	3.492.269,3	4.092.043,5	3.492.269,4
Aposentadorias	5.705.0	000,0 5.705.000	0 3.566.890,1	2.927.115,2	3.566.890,1	2.927.115,3
Pensões	980.0	000,0 980.000	0 525.153,4	483.250,7	525.153,4	483.250,7
Outros Beneficios Previdenciários	160.0	000,0 160.000	0,0	81.903,4	0,0	81.903,4
Beneficios - Militar		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	6.845.0	000,0 6.845.000	0 4.092.043,5	3.492.269,3	4.092.043,5	3.492.269,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	48.1	190,0 48.190	-1.355.867,9	7.284.158,2	-1.355.867,9	7.284.158,1

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIOR	RES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,0	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO D	OO RPPS	APORTES REALIZADAS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0 450.181,8

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	Até 3° Bim/2020	Até 3º Bim/2019				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0				
Investimentos e Aplicações	120.346.261,8	121.126.339,1				
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0				
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	120.346.261,8 121.12					







# MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS** ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

	PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bim/2020	Até 3º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESF EMPEN	ESAS IHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3° Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES REALIZADAS
0,0
450.181,8

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
,	INICIAL	ATUALIZADA	3° Bim/2020	3° Bim/2019	3º Bim/2020	3° Bim/2019
Despesas Correntes (XIII) Despesas de Capital (XIV)	482.000,0 1.000,0		313.186,9 1.869.008,8		262.159,4 0,0	233.725,0 0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	483.000,0	492.000,0	2.182.195,7	285.774,9	262.159,4	233.725,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-483.000,0	-492.000,0	-2.182.195,7	-285.774,9	-262.159,4	-233.725,0









### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R\$ Milhares

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b  ABAIXO DA	LINHA	R\$ Milhares		
	SALI	DO		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.364.719,10	1.294.270,90		
DEDUÇÕES (XXIX)	17.194.524,80	19.299.602,50		
Disponibilidade de Caixa	17.194.524,80	19.299.602,50		
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.879.270,00	19.505.612,30		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	684.745,20	206.009,80		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.829.805,70	-18.005.331,60		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.175.525,90			
AJUSTE METODOLóGICO	Até o 3º Bimes	stre / 2020		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	478.735,40			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2	08.270,90		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha				
(XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	1.9	05.061,40		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.8	88.766,50		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇ	CAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Emissão: 29/07/2020 16:13h Anexo 6b do RREO









## MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

ACIM	A DA LINHA	
	PREVISÃO	Jan a Jun/2020
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	126.112.464,6	59.968.588,9
Impostos, Taxas e Contribuções de Melhoria	7.809.000,0	6.135.402,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.320.000,0	2.816.341,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.189.000,0	690.568,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	500.000,0	207.402,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.660.000,0	1.361.452,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.140.000,0	1.059.636,7
Contribuições	5.415.500.0	2.930.445.5
Receita Patrimonial	1.462.889,1	-932.901,9
Aplicações Financeiras (II)	1.422.889,1	-945.034,8
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,0	12.132,9
Transferências Correntes¹	111.234.575,5	51.229.910,1
Cota Parte FPM (80%)	16.640.000.0	6.833.784,8
Cota Parte ICMS (80%)	21.600.000.0	8.862.012,8
Cota Parte IPVA (80%)	2.000.000.0	1.121.944,0
Cota Parte ITR (80%)	16.000.0	1.870.9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	560.000.0	240.244.1
Transferências do FUNDEB	18.000.000.0	7.899.029.4
Outras Transferências Correntes	52.338.575.5	26.271.024.1
Demais Receitas Correntes	190.500,0	605.732,7
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	190,500.0	605,732,7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	124.689.575.5	60.913.623.7
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.438.166,7	1.190.600,1
Operações de Crédito (VI)	1.931.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	9.507.166,7	1.190.600,1
Convênios	7.172.991,7	1.130.600,1
Outras Transferências de Capital	2.334.175,0	60.000,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.507.166,7	1.190.600,1
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	134.196.742,2	62.104.223,8

		Jan a Jun/2020							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS NAO PROC			
	ATUALIZADA	EWII EIVIIABAO	EIGOIDADAO	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	118.470.867,2	75.893.464,0	53.995.369,8	52.636.282,9	404.324,0	1.810.254,6	1.810.254,6		
Pessoal e Encargos Sociais	65.061.352,9	35.119.613,1	33.520.126,6	32.331.748,6	4.470,2	0,0	0,0		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	75.414,8	73.200,0	38.670,3	38.670,3	0,0	0,0	0,0		
Outras Despesas Correntes	53.334.099,5	40.700.650,9	20.436.572,9	20.265.864,0	399.853,8	1.810.254,6	1.810.254,6		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	118.395.452,4	75.820.264,0	53.956.699,5	52.597.612,6	404.324,0	1.810.254,6	1.810.254,6		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.048.474,7	11.954.795,0	2.329.270,1	2.315.717,0	74.020,7	3.069.297,7	3.069.297,7		
Investimentos	26.914.689,5	11.821.009,7	2.258.821,9	2.245.268,8	74.020,7	3.069.297,7	3.069.297,7		
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida (XX)	133.785,2	133.785,2	70.448,2	70.448,2	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	26.914.689,5	11.821.009,8	2.258.821,9	2.245.268,8	74.020,7	3.069.297,7	3.069.297,7		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	145.310.141,9	87.641.273,8	56.215.521,4	54.842.881,4	478.344,7	4.879.552,3	4.879.552,3		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	-			1.903.445,5		-			









## MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.535.309,5
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	-945.034,8 38.670,3
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	919.740,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	540.000,0

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:13h

Anexo 6b do RREO









### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R\$1,00

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS RES				I RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					DOS
	Insc	ritos				Exerc.	Inscritos				
PODER/óRGÃO	Exerc. Ant.	2019	Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	2019	Canc.	Pagos	Saldo	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI											
EXECUTIVO											
PREFEITURA PATY DO ALFERES	273.056,9	405.073,3	0,0	473.874,5	204.255,7	313.254,0	8.076.284,7	44.112,4	2.769.858,0	5.575.568,3	
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE PA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN SAUDE PATY DO ALFERES	1.754,1	0,0	0,0	0,0	1.754,1	208,7	2.660.366,4	23.343,3	1.940.258,7	696.973,1	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PATY DO ALFE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	64.640,1	660,5	47.158,9	16.820,7	
FUNDO MUN MANUT DESENV ENSINO V. M.	0,0	4.860,9	0,0	4.860,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN TURISMO PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	78.654,3	0,0	78.339,3	315,0	
FUNDO MUN ANTIDROGAS PATY DO ALFER	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN DESENV RURAL SUST PATY A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	414.210,4	332.500,0	41.649,4	40.061,0	
FUNDO APOSENT E PENSÃO PATY DO ALFI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18.157,3	179,3	2.288,0	15.690,0	
F M DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN HABIT PATY DO ALFERES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
FUNDO M DEF DIR PES ID PATY DO ALFERE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I)	274.811,0	409.934,2	0,0	478.735,4	206.009,8	313.462,7	11.312.313,2	400.795,5	4.879.552,3	6.345.428,1	
TOTAL (I + II)	274.811,0	409.934,2	0,0	478.735,4	206.009,8	313.462,7	11.312.313,2	400.795,5	4.879.552,3	6.345.428,1	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 16:13h

Anexo 7 do RREO









#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO	ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZAD Até 3° Bim/2020 (b)	AS % (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	6.669.000,0	6.669.000,0	5.075.765,7	76,11
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.320.000,0	3.320.000,0	2.816.341,6	84,83
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.500.000,0	2.500.000,0	2.332.870,2	93,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	820.000,0	820.000,0	483.471,4	58,96
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,0	500.000,0	207.402,4	41,48
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,0	500.000,0	207.402,4	41,48
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.189.000,0	1.189.000,0	690.568,9	58,08
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,0	1.150.000,0	685.329,5	59,59
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	39.000,0	39.000,0	5.239,4	13,43
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.660.000,0	1.660.000,0	1.361.452,9	82,02
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.660.000,0	1.660.000,0	1.361.452,9	82,02
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4°, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.120.000,0	51.120.000,0	21.324.820,2	41,72
2.1-Cota-Parte FPM	20.800.000,0	20.800.000,0	8.542.230,8	41,07
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	19.000.000,0	19.000.000,0	8.542.230,8	44,96
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	900.000,0	900.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	27.000.000,0	27.000.000,0	11.077.515,9	41,03
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000.0	100.000.0	0.0	0.00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,0	700.000,0	300.305,0	42,90
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	2.338,6	11,69
2.6-Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	2.500.000,0	1.402.430,0	56,10
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.789.000.0	57.789.000.0	26.400.585.9	45,68

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

 SIGFIS - Versão 2020
 Data de Emissão: 29/07/2020 16:13h
 Anexo 8 do RREO









### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANÚTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

R\$1,00 LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	DAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bim/2020	
		(a)	(b)	(b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.103.000,0	4.103.000,0	1.544.908,5	37,65
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.300.000,0	2.300.000,0	1.230.495,2	53,50
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	440.000,0	440.000,0	203.072,0	46,15
5.4-Transferências Diretas - PNATE	250.000,0	250.000,0	99.029,2	39,61
5.5-Transferências Diretas - FNDE	955.000,0	955.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	158.000.0	158.000,0	12.312,1	7,79
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.103.000,0	4.103.000,0	1.544.908,5	37,65

#### **FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
TESETIAS DO LONDED	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 3° Bim/2020 (b)	% (b/a)		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.224.000,0	10.224.000,0	4.264.963,7	41,72		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.160.000,0	4.160.000,0	1.708.446,0	41,07		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.400.000,0	5.400.000,0	2.215.503,1	41,03		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	140.000,0	140.000,0	60.060,9	42,90		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	4.000,0	4.000,0	467,7	11,69		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	500.000,0	500.000,0	280.486,0	56,10		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.060.000,0	18.060.000,0	7.902.311,2	43,76		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	18.000.000,0	18.000.000,0	7.899.029,4	43,88		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	60.000,0	60.000,0	3.281,8	5,47		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.776.000,0	7.776.000,0	3.634.065,7	46,73		

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	ADAS	DESPESAS LIQUIDA	ADAS
DEGI ESAG DO I GRIDED	INICIAL	ATUALIZADA	Até 3º Bim/2020	%	Até 3º Bim/2020	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)	(g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	13.329.500,0	13.491.321,1	5.932.827,5	43,98	5.922.947,3	43,90
13.1-Com Educação Infantil	2.905.000,0	2.903.262,0	1.319.963,4	45,46	1.311.051,6	45,16
13.2-Com Ensino Fundamental	10.424.500,0	10.588.059,1	4.612.864,1	43,57	4.611.895,8	43,56
14-OUTRAS DESPESAS	4.730.500,0	4.846.720,2	2.136.258,1	44,08	2.134.929,7	44,05
14.1-Com Educação Infantil	869.000,0	870.924,2	587.056,9	67,41	587.056,9	67,41
14.2-Com Ensino Fundamental	3.861.500,0	3.975.796,0	1.549.201,2	38,97	1.547.872,8	38,93
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	18.060.000,0	18.338.041,2	8.069.085,5	44,00	8.057.877,0	43,94

#### DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

0,00
0,00
0,00
278.041,24
278.041,24
0,00
278.041,24

#### INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x/100 19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100 19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	7.779.835,76 71,43 27,02 1.55
19.3-MAXIMO DE 976 INAO APLICADO NO EXERCIDIO (100-(13.1+19.2))	1,55

#### CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	278.041,24

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:13h Anexo 8 do RREO









#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIÁL			% (e/d)x100	Até 3° Bim/2020 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.264.000,0	4.133.090,2	2.099.354,1	50,79	2.011.691,7	48,67	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.774.000,0	3.774.186,2	1.907.020,3	50,53	1.898.108,4	50,29	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	490.000,0	358.904,0	192.333,8	53,59	113.583,2	31,65	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	20.791.168,7	20.865.460,9	10.697.211,7	51,27	8.340.484,9	39,97	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.286.000,0	14.563.855,1	6.162.065,3	42,31	6.159.768,6	42,29	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.505.168,7	6.301.605,8	4.535.146,5	71,97	2.180.716,3	34,61	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0.0	0,0	0.00	0.0	0.00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	25.055.168,7	24.998.551,0	12.796.565,8	51,19	10.352.176,5	41,41	
DEDLIÇÕES CONSIDERADAS PARA E	INC DE LIMITE CONSTITUC	IONAL			VALOR.		

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALUR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.634.065,69
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	278.041,24
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	2.000,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)	3.914.106,93
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	6.438.069,59
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUITENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (/38///3))¥100%	24.20

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

The state of the s						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENI		DESPESAS LIQUID	DADAS
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIÁL	ATUALIŽADA	Até 3º Bim/2020	%	Até 3º Bim/2020	(h)=(g/d
		(d)	(e)	(f)=(e/d	(g)	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.450.000,0	2.469.293,1	2.154.963,7	87,27	556.487,4	22,54
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.453.000,0	2.453.000,0	613.731,5	25,02	165.642,1	6,75
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	4.903.000,0	4.922.293,1	2.768.695,2	56,25	722.129,4	14,67
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	29.958.168,7	29.920.844,1	15.565.261,0	52,02	11.074.305,9	37,01

TO TOTAL DELIVERS TO BEDI EDITO DOMINISE (EDITO)	29.	300.100,7	29.920.044,1	15.565.261,0	52,02	11.074.305,9 37,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			STRE Cance	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D 44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	CURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0 <b>3.126.769,88</b> 3.126.769,88 0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		FUNDEB SALÁ		RIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício (+)="" (-)="" (orçamentário)="" 46-(+)="" 47-(-)="" 47-1-orçamento="" 47-2-restos="" 48-(+)="" 49-(-)="" 50-(+)="" 50-1="" 50-2="" 50-3="" 51-(-)="" 54-4="" a="" ajustes="" anterio="" aplicação="" até="" bancária="" bimestre="" conciliado<="" conciliqado="" de="" disponibilidade="" do="" dos="" efetuados="" exercício="" extraorçamentários="" financeira="" financeiro="" ingresso="" o="" outros="" pagamentos="" pagar="" receita="" recuperar="" recursos="" saldo="" td="" valores=""><td>OR&gt;</td><td></td><td>7.4 8.1 8.0</td><td>282.902,18 899.029,35 602.737,00 057.876,06 4.860,94 3.281,82 122.476,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td><td></td><td>2.419.452,42 1.230.495,23 1.555.883,48 556.487,36 999.396,12 9.854,79 2.103.918,96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.103.918,96</td></exercício>	OR>		7.4 8.1 8.0	282.902,18 899.029,35 602.737,00 057.876,06 4.860,94 3.281,82 122.476,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		2.419.452,42 1.230.495,23 1.555.883,48 556.487,36 999.396,12 9.854,79 2.103.918,96 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.103.918,96

#### FONTE :

- Caput do artigo 212 da CF/1988
   Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
   Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

#### AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

•	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.294.299,52
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	2.180.716,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	113.583,22
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	4.264.963,66
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )	6.559.263,18
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,85
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	74,95

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020









Anexo 8 do RREO

#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	(a)	Até 3° Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.669.000,0	6.669.000,0	5.075.765,6	76,1		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	3.320.000,0	3.320.000,0	2.816.341,5	84,8		
IPTU	2.500.000,0	2.500.000,0	2.332.870,2	93,3		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	820.000,0	820.000,0	483.471,3	59,0		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,0	500.000,0	207.402,4	41,5		
ІТВІ	500.000,0	500.000,0	207.402,4	41,5		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.189.000,0	1.189.000,0	690.568,8	58,1		
ISS	1.150.000,0	1.150.000,0	685.329,5	59,6		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.000,0	39.000,0	5.239,3	13,4		
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.660.000,0	1.660.000,0	1.361.452,9	82,0		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.320.000,0	49.320.000,0	21.324.820,3	43,2		
Cota-Parte FPM	19.000.000,0	19.000.000,0	8.542.230,8	45,0		
Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	2.338,6	11,7		
Cota-Parte ICMS	27.000.000,0	27.000.000,0	11.077.515,9	41,0		
Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	2.500.000,0	1.402.430,0	56,1		
Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,0	700.000,0	300.305,0	42,9		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0		
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0		
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	55.989.000,0	55.989.000,0	26.400.585,9	47,2		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESA	S LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIŹADA (c)	Até 3° Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3° Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.591.050,0	5.541.598,3	3.097.421,0	55,9	3.042.647,4	54,9	2.719.315,2	49,1	
Despesas Correntes	5.591.050,0	5.541.598,3	3.097.421,0	55,9	3.042.647,4	54,9	2.719.315,2	49,1	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.286.100,0	2.286.100,0	1.591.079,9	69,6	1.565.566,6	68,5	1.335.182,7	58,4	
Despesas Correntes	2.286.100,0	2.286.100,0	1.591.079,9	69,6	1.565.566,6	68,5	1.335.182,7	58,4	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	309.500,0	430.500,0	306.196,5	71,1	301.169,1	70,0	278.427,7	64,7	
Despesas Correntes	309.500,0	430.500,0	306.196,5	71,1	301.169,1	70,0	278.427,7	64,7	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLóGICA (VIII)	45.600,0	95.600,0	49.469,3	51,7	49.469,3	51,7	37.887,4	39,6	
Despesas Correntes	45.600,0	95.600,0	49.469,3	51,7	49.469,3	51,7	37.887,4	39,6	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:13h Anexo 12 do RREO









## MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12								R\$ 1,00
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.849.000,0	4.828.000,0	2.835.596,8	58,7	2.765.802,8	57,3	2.357.872,1	48,8
Despesas Correntes	4.849.000,0	4.828.000,0	2.835.596,8	58,7	2.765.802,8	57,3	2.357.872,1	48,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	13.081.250,0	13.181.798,3	7.879.763,5	307,1	7.724.655,2	302,4	6.728.685,1	260,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.879.763,5	7.724.655,2	6.728.685,1
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.879.763,5	7.724.655,2	6.728.685,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.960.087,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.920.175,8
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-195.520,6	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		195.520,6	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100	29,8	29,3	
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO								
		Despesas Custea	Saldo Final (não aplicado)							
TINO DE AL EIOAGAO DOS RESORGOS VINOSEADOS SONI ORINE ARTISOS ES ES INTESTE	(no exercício atual) h	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h-(i ou j))					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)					195.520,6					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					

					EXECUÇÃO	DE RESTOS A P	AGAR	_		
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)		Diferença entre o valor aplicado além do limite e e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	3.960.087,9	7.879.763,5	3.919.675,6	0,0	0,0	0,0		0,0		0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	2.089.134,4	0,0	2.089.134,4	1.940.049,7	149.084,7	23.343,3	-23.343,3
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:13h Anexo 12 do RREO









#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADC1, art // - Ariexo 12					
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	23.343,3				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	23.343,3				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Custea	Saldo Final (não aplicado)						
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	(aa) = (w-(x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	23.343,3	0,0	0,0	0,0	23.343,3				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	23.343,3	0,0	0,0	0,0	0,0				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	(a)	<periodo atual=""> (b)</periodo>	% (B/A) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.101.500,0	11.550.550,7	8.500.484,5	73,6		
Provenientes da União	6.033.500,0	9.168.055,8	6.163.022,7	67,2		
Provenientes dos Estados	68.000,0	2.382.494,9	2.337.461,8	98,1		
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.101.500,0	11.550.550,7	8.500.484,5	73,6		

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBPUNÇÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO Inscritas em	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3° Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3° Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.268.977,1	10.233.869,4	5.602.519,4	54,7	2.925.821,5	28,6	2.892.218,3	28,3	
Despesas Correntes	3.790.000,0	7.888.936,1	4.658.053,8	59,0	2.760.471,8	35,0	2.737.455,0	34,7	
Despesas de Capital	478.977,1	2.344.933,3	944.465,7	40,3	165.349,6	7,1	154.763,3	6,6	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.394.203,6	10.262.876,5	7.833.475,1	76,3	4.750.408,4	46,3	4.720.885,8	46,0	
Despesas Correntes	8.743.402,0	9.252.471,6	7.291.699,5	78,8	4.543.414,4	49,1	4.513.891,8	48,8	
Despesas de Capital	650.801,5	1.010.404,8	541.775,6	53,6	206.994,0	20,5	206.994,0	20,5	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	774.000,0	905.809,5	736.489,1	81,3	428.612,6	47,3	428.612,6	47,3	
Despesas Correntes	764.000,0	901.723,5	732.413,5	81,2	428.612,6	47,5	428.612,6	47,5	
Despesas de Capital	10.000,0	4.086,0	4.075,6	99,7	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,0	81.800,0	9.999,5	12,2	345,0	0,4	345,0	0,4	
Despesas Correntes	17.000,0	17.000,0	9.999,5	58,8	345,0	2,0	345,0	2,0	
Despesas de Capital	0,0	64.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	222.000,0	1.791.881,6	1.330.829,0	74,3	613.470,1	34,2	604.127,3	33,7	
Despesas Correntes	222.000,0	1.541.481,8	1.279.388,8	83,0	603.308,1	39,1	593.965,3	38,5	
Despesas de Capital	0,0	250.399,8	51.440,2	20,5	10.162,0	4,1	10.162,0	4,1	
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 16:13h

Anexo 12 do RREO

#### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

FERIODO DE REFERENCIA : 3º DIMESTIE / 2020											
ADCT, art 77 - Anexo 12								R\$ 1,00			
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	242.500,0	49.985,1	17.485,1	35,0	2.797,9	5,6	2.797,9	5,6			
Despesas Correntes	242.500,0	49.985,1	17.485,1	35,0	2.797,9	5,6	2.797,9	5,6			
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII)	14.918.680,7	23.326.222,1	15.530.797,2	333,9	8.721.455,5	162,5	8.648.986,9	161,3			
DESPESA	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										

DESPESAS COM SAUDE NAU COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO												
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS					
TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 3° Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3° Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3° Bim/2020 (f)	% (f/c) x100				
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	9.860.027,1	15.775.467,7	8.699.940,4	110,6	5.968.468,9	83,5	5.611.533,5	77,3				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	11.680.303,6	12.548.976,5	9.424.555,0	145,9	6.315.975,0	114,8	6.056.068,5	104,4				
SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	774.000,0	905.809,5	736.489,1	81,3	428.612,6	47,3	428.612,6	47,3				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	326.500,0	512.300,0	316.196,0	83,4	301.514,1	70,4	278.772,7	65,1				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLóGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	267.600,0	1.887.481,6	1.380.298,3	126,0	662.939,4	86,0	642.014,7	73,3				
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	5.091.500,0	4.877.985,1	2.853.081,9	93,7	2.768.600,7	62,9	2.360.670,0	54,4				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	27.999.930,7	36.508.020,4	23.410.560,7	641,0	16.446.110,7	464,8	15.377.672,0	421,9				
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	6.595.475,0	18.951.332,9	13.183.105,4	69,6	7.763.817,1	41,0	7.763.817,1	40,7				
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 16:13h Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1.00

	SALDO T			REGIS	TROS EFETU	ADOS EM 2020					
ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZE EXERCÍCIO			NO BIMESTRE		ATÉ O BI	MESTRE		SALD	O TOTAL	
	EXERCICIO (8					(i	o)		(c) =	(a) + (b)	
TOTAL DE ATIVOS		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Direitos Futuros		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Ativos Contabilizados na SPE		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0			0,0		0,0	0			0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Contrapartida para Ativos da SPE		0,0			0,0	0,0					
Provisões de PPP		0,0			0,0						
GARANTIAS DE PPP(II)		0,0			0,0		0,0	0			
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		0,0			0,0		0,0	0			
PASSIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Contraprestações Futuras		0,0			0,0			0			0,0
Riscos Não Provisionados		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Outros Passivos Contingentes		0,0			0,0		0,0	0			0,0
ATIVOS CONTINGENTES		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Serviços Futuros		0,0			0,0		0,0	0			0,0
Outros Ativos Contingentes		0,0			0,0		0,0	0			0,0
DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	126.175.769,6	124.712.393,7	125.409.894,3	126.111.296,0	126.816.620,6	127.525.889,9	128.239.126,1	128.956.351,3	129.677.587,9	130.402.858,2	131.132.184,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 16:14h





### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS			R\$1,00 Até o bimestre						
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Deficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)  BALANCO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS			126.779.144,3 141.200.631,3 63.249.909,2 0,0 0,0 Até o bimestre						
					Dotação Inicial Créditos Adicionais Dotação Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Superavit Orçamentário			7.100 811	126.779.144,2 24.315.415,6 151.094.559,8 90.805.571,6 58.652.048,8 0,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o b	imestre					
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas  RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL  Receita Corrente Liquida			90.805.571,5 58.652.048,8 Até o bimestre 124.712.393,4						
					RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o bimestre	
					Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)				2.736.175, 4.092.043, -1.355.867,
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Rela (b/						
Resultado Nominal Resultado Primário	540.000,0 -9.535.309,5	919.740,4 1.903.445,5		170,3% -20,0%					
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar					
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	684.745,2 0,0	0,0 0,0	478.735,4 0,0						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	11.625.775,9 0,0	400.795,5 0,0	4.879.552,3 0,0	6.345.428, 0,					
TOTAL	12.310.521,1	400.795,5	5.358.287,7	6.551.437,					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado	Valor Apurado Limite: até o bimestre %Mínimo Aplica		s Constitucionais Anuais ar Exerc   %Aplicado até bimestre					
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.438.069,6	25%	I Exerc ///Aprica	24,49					
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	7.779.835,8	7.779.835,8 60%		71,4%					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar					
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida									
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício					
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)									
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	%Mínimo a Aplica	e Constitucional A	Anual até o bimestre					
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.724.655,2	no Exercício 15,0%		29,3%					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	V	Valor Apurado no Exercício Corrente							
		0,0%							

FONTE :

Nota:
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA







